



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

EDITAL Nº 03/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Comissão Eleitoral – CE, instituída pela [Resolução CONSUN nº 29/2022](#), de 23 de dezembro 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 233, de 23 de Dezembro de 2022, e designada pela [Portaria 41/2023](#) de 10 de fevereiro de 2023 torna público o presente Edital que regerá os debates entre as chapas concorrentes aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UNILA.

1. O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização dos debates eleitorais entre as chapas concorrentes aos cargos de reitor(a) e vice-reitor(a) da UNILA.
 - 1.1. Conforme cronograma eleitoral apresentado no Edital 02/2022, os debates ocorrerão nos dias 20/04, 02/05 e 12/05/2023.
 - 1.2. Os debates ocorrerão nos respectivos horários e locais:
20/04 - Auditório do Campus Integração - das 19h às 22h;
02/05 - Auditório César Lattes / Parque Tecnológico de Itaipu - das 10h às 13h;
12/05 - Auditório Martina / Jardim Universitário - das 17h às 20h.
2. Os debates e sua mediação devem ter como diretrizes os princípios éticos estabelecidos pela Comissão Eleitoral, no sentido de fazer sobressair a exposição e debate de ideias e de propostas, recomendando a civilidade das intervenções das candidaturas e da plateia.
3. Os debates serão conduzidos por um(a) mediador(a) indicado(a) pela Comissão Eleitoral, com o apoio de membros da Comissão Eleitoral e das representações das categorias discente, docente e técnica em educação indicadas por suas entidades;
4. A mediação deverá prezar pela boa condução dos debates, podendo intervir na condução dos trabalhos, cassar a palavra, solicitar da plateia contenção em manifestações consideradas inoportunas, suspender o debate, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados, recorrendo ao apoio da Comissão Eleitoral sempre que necessário.
5. Caberá à mediação dos debates o controle do tempo permitido para apresentações, considerações finais, perguntas e respostas. A mediação tem a autoridade de interromper a fala que exceda o tempo previsto.
6. No início de cada debate será sorteada a ordem de participação das chapas. Esta ordem será rotativa a cada bloco ou rodada de perguntas, conforme regras específicas de cada debate.
7. O tempo total previsto para cada debate é de duas horas e meia.
8. Os debates serão transmitidos pelo canal de YouTube da UNILA. Durante suas transmissões, a caixa de comentários do canal ficará indisponível.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

9. A participação de cada candidatura nos debates implica na aceitação das normas aqui definidas.

REGRAS ESPECÍFICAS DO PRIMEIRO DEBATE (20/04/2023)

10. O primeiro debate eleitoral privilegiará a apresentação das propostas de gestão de cada candidatura e o diálogo com a representação das categorias discente, docente e técnica em educação.
11. Não será permitida a utilização de equipamentos audiovisuais ao longo do debate;
12. O debate iniciará com a composição da mesa: a apresentação do mediador(a) do debate; a chamada dos(as) candidatos(as) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a) de cada chapa; a apresentação dos(as) representantes das entidades das categorias discente, docente e técnica em educação.
13. A mediação do debate fará a exposição das regras de cada bloco do debate;
14. Em seguida, a mediação fará o sorteio da ordem de participação das chapas;
15. A fala será concedida a cada candidatura, que distribuirá o tempo entre o(a) candidato(a) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a) como melhor entender;
16. O primeiro bloco será dedicado à apresentação das propostas das candidaturas, com duração de vinte (20) minutos para cada chapa. Faltando um (1) minuto para o encerramento do tempo de cada apresentação, a mediação avisará para a candidatura que estiver com a palavra;
17. O segundo bloco será dedicado às perguntas formuladas pela representação das entidades das categorias discente (DELA - Diretório Estudantil Latino Americano), docente (SESUNILA - Seção Sindical dos Docentes da UNILA Andes - Sindicato Nacional) e técnica em educação (SINDITEST-PR - Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições de Ensino Superior no Paraná - Delegação UNILA).
- 17.1. A ordem de participação de cada categoria será definida por sorteio prévio.
- 17.2. Cada categoria terá até cinco (5) minutos de fala, durante a qual poderá contextualizar e formular suas perguntas. Após esta fala, cada candidatura responderá em até cinco (5) minutos. Faltando um (1) minuto para o encerramento do tempo de cada fala e de cada resposta, a mediação avisará quem estiver com a palavra;
- 17.3. A ordem das respostas será rotativa a cada pergunta, tomando como base a ordem sorteada para as apresentações do bloco anterior. (Isto é, a terceira chapa a se apresentar será a primeira a responder a pergunta 1; a primeira chapa a se apresentar será a segunda a responder a pergunta 1; e a segunda chapa a se apresentar será a terceira a responder a pergunta 1. Nas perguntas 2 e 3 haverá uma nova rotação)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

18. O terceiro bloco será dedicado às considerações finais, com duração de três (3) minutos para cada chapa. A ordem das considerações será rotativa em relação à última pergunta do segundo bloco. Faltando um (1) minuto para o encerramento do tempo de cada fala, a mediação avisará quem estiver com a palavra;

**REGRAS ESPECÍFICAS DO SEGUNDO E DO TERCEIRO DEBATES
(02/05 E 12/05/2023)**

19. O segundo e o terceiro debates serão dedicados às perguntas entre as candidaturas e às perguntas formuladas pela comunidade universitária;
20. Não será permitida a utilização de equipamentos audiovisuais ao longo dos debates;
21. O debate iniciará com a composição da mesa: a apresentação do mediador(a) do debate; a chamada dos(as) candidatos(as) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a) de cada chapa;
22. A mediação do debate fará a exposição das regras de cada bloco do debate;
23. Em seguida, a mediação fará o sorteio da ordem de participação das chapas;
24. A fala será concedida a cada candidatura, que distribuirá o tempo entre o(a) candidato(a) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a) como melhor entender;
25. Na entrada do auditório haverá uma mesa com fichas para a formulação de perguntas pela comunidade universitária. Nesta ficha estarão expressos campos para a identificação do(a) eleitor(a), categoria a que pertence e a chapa a quem dirige sua pergunta. O(A) eleitor(a) depositará sua pergunta em uma de três urnas, correspondentes a cada uma das candidaturas. As fichas e as urnas estarão disponíveis desde a abertura do auditório para o público até o encerramento do segundo bloco do debate.
26. O primeiro bloco será dedicado à apresentação das candidaturas, com duração de três (3) minutos para cada chapa. Faltando um (1) minuto para o encerramento do tempo de cada apresentação, a mediação avisará para a candidatura que estiver com a palavra;
27. O segundo bloco será dividido em duas rodadas de perguntas entre as chapas.
- 27.1. A ordem das perguntas será rotativa a cada rodada, tomando como base a ordem sorteada para as apresentações do bloco anterior. (Isto é, a terceira chapa a se apresentar fará a primeira pergunta da rodada 1; a primeira chapa a se apresentar fará a segunda pergunta da rodada 1; e a segunda chapa a se apresentar fará a terceira pergunta da rodada 1. Na rodada 2 haverá uma nova rotação, de modo que cada chapa formule uma pergunta para cada chapa concorrente).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

- 27.2. O tempo para a formulação da pergunta é de até um (1) minuto. A resposta deve durar até três (3) minutos. Após a resposta, a chapa que formulou a pergunta terá até dois (2) minutos para comentário.
28. Após o final do segundo bloco, haverá uma pausa de dez (10) minutos. Durante esta pausa, a Comissão Eleitoral, auxiliada por representantes indicados(as) pelas entidades das categorias discente, docente e técnica em educação, fará o sorteio das perguntas que serão formuladas no terceiro bloco.
- 28.1. Serão sorteadas perguntas das urnas individuais correspondentes a cada chapa, de modo a totalizar quatro (4) rodadas de três (3) perguntas cada (uma para cada chapa).
- 28.2. Serão descartadas perguntas sem identificação, perguntas ofensivas e perguntas com conteúdo idêntico para a mesma chapa.
- 28.3. Caso o conteúdo de duas ou mais perguntas sorteadas para a mesma chapa seja considerado complementar, elas poderão ser agrupadas em uma mesma pergunta pela Comissão Eleitoral.
29. O terceiro bloco será dedicado às perguntas formuladas pela comunidade universitária. Serão quatro (4) rodadas de perguntas individuais para cada candidatura. A mediação fará a leitura da pergunta, com a identificação do(a) eleitor(a) e da categoria a que pertence. Após cada pergunta, a chapa a que se destina a pergunta terá até três (3) minutos para resposta. Faltando um (1) minuto para o encerramento do tempo de cada fala, a mediação avisará quem estiver com a palavra;
- 29.1. A ordem das perguntas será rotativa a cada rodada, tomando como base a ordem da última pergunta do segundo bloco.
30. O quarto bloco será dedicado às considerações finais, com duração de três (3) minutos para cada chapa. A ordem das considerações será rotativa em relação à última pergunta do terceiro bloco. Faltando um (1) minuto para o encerramento do tempo de cada fala, a mediação avisará quem estiver com a palavra;

DISPOSIÇÕES FINAIS

31. Ao longo de cada um dos debates, caso alguma candidatura considere que tenha sido atingida por afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou sabidamente inverídica, poderá pleitear direito de resposta, que será analisado pela Comissão Eleitoral. O direito de resposta, caso concedido, será de até um (1) minuto por deferimento. A decisão da Comissão Eleitoral a este respeito é soberana.
32. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Foz do Iguaçu, 14 de abril de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

COMISSÃO ELEITORAL

Membros:

GILCÉLIA APARECIDA CORDEIRO (Presidente)

Representante Docente - Titular

ÉRICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA (Secretário)

Representante Técnico-Administrativo em Educação - Titular

ALVARO BARCELOS ONOFRIO

Representante Docente - Titular

PAULO JUNGES

Representante Docente - Titular

RINALDO VITOR DA COSTA

Representante Docente - Titular

RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA

Representante Docente - Titular

DIEGO FRANÇA CARVALHO

Representante Discente - Titular

EDSON MASSAYUKI KAKUNO

Representante Docente - Suplente

FABIO GUILHERME SALVATTI

Representante Docente - Suplente

IVAN DARIO GOMEZ ARAUJO

Representante Docente - Suplente

MARIO RAMÃO VILLALVA FILHO

Representante Docente - Suplente

CARLOS NORBERTO BERGER

Representante Técnico Administrativo em Educação - Suplente

THAIS DA SILVA CUSTODIO

Representante Discente - Suplente